



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 22/01/2021– HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 042/2020 – RP 033/2020 – PRC: 121/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refeições prontas e acondicionadas em marmitex, para os pacientes da Rede de Atenção Psicossocial, Policlínica Municipal e Hospital Municipal de Conselheiro Lafaiete – Hospital de Campanha COVID-19, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelas Portarias nº 24/2021 e nº 31/2021, também presente o representante técnico da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Barbosa, para a abertura do Processo Licitatório nº 121/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, Registro de Preço nº 033/2020. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:


EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI (EPP)	27.894.649/0001-50	CARLOS NORBERTO MOREIRA FREITAS	060.171.476-84
GIULLIANO RUBATINO NOGUEIRA (ME)	33.241.045/0001-07	CRISTIANO PEDRO BERTOLIM	037.348.016-48

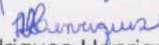
A documentação de credenciamento da empresa BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI (EPP) estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciado seu representante acima descrito. Lado outro, em análise da documentação apresentada para fins de credenciamento por GIULLIANO RUBATINO NOGUEIRA (ME), foi detectado se tratar de empresário individual cujo titular, Giulliano Rubatino Nogueira, CPF nº 030.078.876-23, integra o quadro de servidores do Município de Conselheiro Lafaiete, o que restou confirmado por meio de diligência realizada junto ao Setor de Recursos Humanos do Departamento de Administração Municipal, conforme "Certidão de Contagem de Tempo" anexada aos autos. Diante disso, com fulcro no item 5.3.4 do Edital e art. 9º, inciso III e §3, da Lei nº 8.666/93, restou impedida a participação da licitante no certame. As documentações de credenciamento foram rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da licitante credenciado. A BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI (EPP) apresentou a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu do representante da empresa os envelopes de proposta e documentação de habilitação que foram rubricados no laço pelos participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foi aberto o envelope de proposta, classificando-se a BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI (EPP) em relação ao item único do certame, do qual foi declarada vencedora, conforme valores unitário e total constantes dos mapas de propostas e de lances. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI (EPP) foi conferida e estava de acordo com todas as exigências editalícias, à exceção do Certificado de Regularidade do FGTS (item 9.3.2), que se encontrava vencido. Diante disso, de acordo com o item 10.2.10.1, alínea 'a', do Edital, o Pregoeiro concedeu à licitante BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI (EPP) o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Cabe registrar que a licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS e Cópia da CTPS da responsável técnica com razão social divergente daquela constante do Ato Constitutivo anexado aos autos. Indagado o representante da licitante, este informou se tratar da antiga razão social da empresa e que a alteração dos dados junto ao órgão público competente pela emissão do Certificado de FGTS foi solicitada, pendente, porém, a atualização do respectivo cadastro. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ e/ou endereço) encontravam-se devidamente discriminados nos documentos, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Registra-se, por fim, que o representante da licitante procedeu com a correção manual das datas dos documentos em que constou erroneamente o ano de 2020, quando o correto seria 2021, com fulcro no item 10.2.3 do Edital. Finalmente, o Representante da Secretaria Municipal de Saúde requereu fosse registrado em ata a seguinte manifestação: "A licitante vencedora restou advertida no tocante às condições e aos horários de entregas previstos no Edital e no Termo de Referência, os quais deverão ser cumpridos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis". Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do

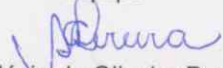



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações


Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante técnico da Secretaria Solicitante e pelo representante da licitante.

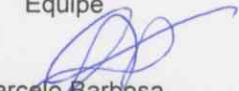

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro



Douglas Rodrigues Henriques
Equipe


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe (Suplente)


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe


Marcelo Barbosa
Representante da Secretaria Solicitante


BG SOLUÇÕES E ALIMENTAÇÃO EIRELI (EPP)
Carlos Norberto Moreira Freitas